



#### NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL No. 19/2020

# CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO INTEGRANTE DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL DA UFU/ FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN

# ÁREA 2: PROJETO DE ARQUITETURA

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº 19/2020 e Edital de Condições Gerais nº 58/2019 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória**.

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 19/2020 e Edital de Condições Gerais nº 58/2019 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico nº 19/2020, naquilo que com ele forem compatíveis.

## 1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A prova escrita acontecerá na data, local e horário definidos no edital específico.

#### 1.2. Prova Didática

- 1.2.1. A prova didática será aplicada na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições, no endereço <a href="www.portalselecao.ufu.br">www.portalselecao.ufu.br</a>.
- **1.2.2.** Prova Didática Pedagógica: A Prova Didática Pedagógica será realizada como fase posterior à prova escrita e consistirá na apresentação oral, observada a ordem de realização fixada por sorteio, de um tema sorteado a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora com, no mínimo, vinte e quatro horas e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa.
- **1.2.3.** A Prova Didática Pedagógica, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta minutos e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até trinta minutos para arguição pela Comissão Julgadora.
- **1.2.4.** No início da Prova, o candidato deverá entregar à Comissão Julgadora, por escrito, 03 (três) cópias do Plano de Aula sobre o ponto sorteado, onde deverão constar as referências bibliográficas e os materiais que serão indicados aos alunos da graduação.
- **1.2.5.** Para a realização da Prova Didática, a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design disponibilizará: data show, microcomputador, quadro negro e giz;
- **1.2.6.** Caso o candidato queira utilizar qualquer outro equipamento ou material que não esteja listado acima, deverá consultar a Banca sobre a possibilidade de uso ou fornecimento do material, assim como sobre os programas de mídia compatíveis e disponíveis.
- **1.2.7.** As provas serão gravadas em áudio e vídeo que assegure boa qualidade e seu conteúdo não poderá ser consultado por terceiros, salvo autorização expressa do candidato detentor do direito de imagem, de acordo com o que dispõe a Lei nº 12.527/2011.





- **1.2.8.** A Prova Didática Procedimental será aplicada na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições, no endereço <a href="https://www.portalselecao.ufu.br">www.portalselecao.ufu.br</a>.
- **1.2.9.** A Prova Didática Procedimental terá duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 4 (quatro) horas.
- 1.2.10. A prova didática procedimental consistirá na capacidade de resolver uma situação de projeto proposta, em nível de estudo preliminar. A apresentação do tema da prova, com indicação de base programática e sítio da intervenção, será definida pela Comissão Julgadora e apresentada aos candidatos imediatamente antes do início da contagem do tempo de prova. Os candidatos não poderão se ausentar do recinto durante realização da Prova, nem atender telefonemas ou manter qualquer outro tipo de comunicação externa. O projeto desenvolvido será entregue para avaliação, não havendo apresentação do mesmo.
- 1.2.11. O desenvolvimento do projeto da Prova Didática Procedimental, bem como sua documentação para a entrega, poderá dar-se em desenhos realizados à mão livre, à instrumento e/ou com a assistência de computador. Para isso, a FAUeD irá disponibilizar o Laboratório de Expressão Digital para a realização da prova. As folhas de desenho, assim como os computadores, serão fornecidas pela FAUeD. Demais materiais de desenho, como lápis, lapiseiras, giz de cera, lápis de cor, borrachas, canetas, réguas e esquadros, escalas, etc. deverão ser providenciados pelos candidatos e previamente inspecionados e aprovados pela Comissão Julgadora, no momento do início da prova. Não serão admitidos quaisquer dispositivos outros eletrônicos que não aqueles fornecidos pela Comissão.
- **1.2.12.** Todo o material gráfico e textual, manual, digital e impresso, desenvolvido durante a Prova Didática Procedimental, bem como o material fornecido pela Comissão Julgadora, deverá ser entregue para a avaliação.
- **1.2.13.** A Comissão Julgadora poderá impugnar qualquer instrumento e/ou material que, de alguma forma, crie vantagem indevida a candidato na realização da prova.

#### 1.3. Análise de Títulos

- 1.3.1. A entrega dos títulos será feita na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições, no endereço <a href="www.portalselecao.ufu.br">www.portalselecao.ufu.br</a>.
- **1.3.2.** Para esta prova, **participarão apenas os candidatos aprovados na Prova Escrita**, quais sejam, os que apresentaram nota igual ou superior a 70 pontos. Para a apreciação e valoração dos títulos acadêmicos e das atividades didáticas e /ou profissionais serão consideradas as informações apresentadas no Curriculum Lattes, com as devidas comprovações, conforme pontuação estabelecida no item 4.7 (Tabelas 1 e 2) do Edital nº. 99/2019.

## 2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. O Projeto integrando as disciplinas das diversas áreas do conhecimento em Arquitetura: metodologia do projeto.
- 2. Espaço, tecnologia e processos construtivos: qualidades físicas e expressivas dos materiais, como meio da Técnica e da Plástica. Conforto ambiental do edifício.





- 3. Experimentação através dos diversos meios: desenho, maquetes físicas e processos digitais aplicados à Arquitetura, como recurso ao desenvolvimento projetual.
- 4. O Partido Arquitetônico: as relações entre aspectos conceituais, históricos e funcionais, forma arquitetônica, elementos de composição e de arquitetura e tecnologias construtivas.
- 5. O Projeto de Arquitetura, do croqui ao detalhamento: expressão e representação gráfica como metodologia de projeto composição, escala, proporção, organização formal e espacial.
- 6. O edifício e a cidade: inserção no tecido urbano e a relação entre espaço público e privado. O projeto de arquitetura na escala da cidade contemporânea: intervenções na cidade do centro à periferia, pré-existências e conflitos de usos.

# 3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

CAMPOMORI, Mauricio (Org.). **Aprender fazendo:** ensaios sobre o ensino de projeto. Belo Horizonte: Escola de Arquitetura da UFMG, 2018. 240 p.

CHING, Frank. **Representação gráfica em arquitetura.** Trad.: Luiz A. Meirelles Salgado. 3ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2000. 192p.

HERTZBERGER, Herman. Lições de arquitetura, São Paulo: Martins Fontes, 1999.

KOOLHAAS, Rem. Três textos sobre a cidade. Barcelona: Gustavo Gili, 2010. 111 p.

KOWALTOWSKI, Dóris C. C. K.; MOREIRA, Daniel de Carvalho; PETRECHE, João R. D.; FABRÍCIO, Márcio M. (Orgs.). O processo de projeto em arquitetura: da teoria à da tecnologia. São Paulo: Oficina de textos, 2011.

MARTÍNEZ, Alfonso Corona. **Ensaio sobre o projeto**. Trad. Ane Lise Spaltemberg. Brasília: Editora UNB, 2000.

MONEO, Rafael. Inquietação teórica e estratégia projetual na obra de oito arquitetos contemporâneos. Trad. Flávio Coddou. São Paulo: Cosac Naify, 2008. 368 p.

MONTANER, Josep Maria. **Depois do movimento moderno:** Arquitetura da segunda metade do século XX. Barcelona: Gustavo Gili, 2001.

NESBITT, Kate. (org.). **Uma Nova Agenda para a Arquitetura**: antologia teórica (1965-1995). Trad. Vera Pereira. São Paulo: Cosac Naify, 2006. 644 p.

UNWIN, Simon. **Vinte edifícios que todo arquiteto deve compreender.** 2ª ed. Trad. Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014. 229 p.

## 4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**4.1.** Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:





I-o candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II – o candidato que tiver obtido a maior pontuação na prova didática procedimental;

III – o candidato que tiver obtido a maior pontuação na prova de títulos.

Uberlândia, 08 de dezembro de 2020